



PORTARIA Nº 011/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, a Advogada **Mirella Amorim** – OAB/SC 35.117 e a Convidada Especial **Dalva Maria Kaiser**, como integrantes da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.